

do tio paterno, ou materno, e descobrir a ignominia da sua cogação; ambos levarão a pena do seu peccado, e morrerão sem filhos.

21 Se hum homem tomar por mulher a mulher de seu irmão, faz huma cousa illicita, e descobre a vergonha de seu irmão: elles não terão filhos.

22 Guardai as minhas Leis, e as minhas ordenações, e executai-as: para que a terra, em que vós haveis d'entrar, não vos vomite de si.

23 Não vos conduzaes, segundo as Leis, e costumes das Nações, que eu hei de lançar fóra da terra, onde tenho de vos estabelecer. Porque ellas fizerão todas estas cousas, e eu as abominei.

24 Mas pelo que toca a vós, eis-aqui o que eu vos digo: Possui a terra destes povos, que eu vos darei em herança, huma terra, onde correm arroios de leite, e de mel. Eu sou o Senhor vosso Deos, que vos separei dos outros povos.

25 Separai vós pois tambem as bestas limpas das immundas, e as aves puras das impuras: não mancheis as vossas almas, comendo das bestas, e das aves, e do que tem movimento, e vive na terra, que eu vos declarei que erão immundas.

26 Vós sereis para mim santos, porque eu sou santo, eu, que sou o Senhor, que vos separei dos outros povos, para serdes meus.

27 Se qualquer homem, ou mulher tem espirito de Python, ou espirito d'adivinho, sejam punidos de morte: ambos sejam apedrejados, e o seu sangue recaia sobrelles.

CAPITULO XXI.

Leis sobre os casamentos dos Sacerdotes. Inhabilidades, que excluem do Sacerdocio.

DISSE tambem o Senhor a Moysés: Falla aos Sacerdotes, filhos d'Aarão, e diz-lhes: O Sacerdote nas mortes de seus compatriotas não faça nada, que o torne immundo;

2 Salvo se elles forem seus consanguineos, e dos mais chegados; a saber, pai, mãe, filho, filha, e tambem irmão,

3 E a irmã virgem, que não tenha ainda casado.

4 Mas elle não fará nada, que o possa contaminar, nem ainda na morte do Principe do seu povo.

5 Os Sacerdotes não raparão as cabeças, nem as barbas, e não farão golpes no seu corpo.

6 Elles serão santos para o seu Deos, e não mancharão o seu Nome: porque elles offerecem o incenso, e os pães ao Senhor, e por isso serão santos.

7 Não desposaráo mulher, que fosse deshonrada, nem que se tenha prostituido á desonestidade pública, nem mulher, que fosse repudiada por seu marido: porque elles são consagrados ao seu Deos,

8 E offerecem os pães da proposição.

Sejão elles pois santos, porque tambem eu sou santo, eu, que sou o Senhor, que os santifico.

9 Se a filha d'hum Sacerdote for apanhada em estupro, e deshonnar assim o nome de seu pai, será queimada.

10 O Pontifice, isto he, aquelle, que he o Summo Sacerdote entre seus irmãos, sobre cuja cabeça foi derramado o oleo da unção, e cujas mãos forão sagradas para fazer as funcções do Sacerdocio, e que se reveste das santas Vestimentas, não descobrirá a sua cabeça, nem rasgará os seus vestidos;

11 Nem irá a algum morto, qualquer que elle possa ser. Não fará nada que o possa tornar immundo, nem ainda na morte de seu pai, ou de sua mãe.

12 Não sahirá tambem dos Lugares santos, para não manchar o Santuario do Senhor: porque sobrelle foi derramado o oleo da santa unção do seu Deos. Eu sou o Senhor.

13 Tomará por mulher huma virgem.

14 Não desposará viuva, nem repudiada, nem deshonnada, nem meretriz: mas tomará huma moça do povo d'Israel.

15 Não misturará o sangue da sua estirpe com huma pessoa do commum do seu povo: porque eu sou o Senhor, que o santifico.

16 Fallou mais o Senhor a Moysés, dizendo:

17 Dize isto a Aarão: Se hum homem de qualquer das familias da tua raça tiver alguma deformidade, não offerecerá os pães ao seu Deos,

18 Nem se chegará ao ministerio do seu Altar: se for cego, se coxo, se de nariz ou muito pequeno, ou muito grande, ou torcido;

19 Se tiver o pé, ou a mão quebrada;

20 Se for corcovado, se rameloso, se tiver alguma belide no olho, se tiver huma sarna continua, ou alguma impigem espalhada por todo o corpo, ou alguma hernia.

21 Todo o homem da raça do Sacerdote Aarão, que tiver qualquer defeito, não se chegará a offerecer hostias ao Senhor, nem pães ao seu Deos.

22 Comerá todavia dos pães, que se offerecem no Santuario;

23 Mas de tal sorte, que não entre para dentro do véo, nem se chegue ao Altar, porque tem defeito, e não deve contaminar o meu Santuario. Eu sou o Senhor, que os santifico.

24 Moysés pois disse a Aarão, e a seus filhos, e a todo o Israel, tudo o que lhe havia sido mandado.

CAPITULO XXII.

Prohibe-se aos Sacerdotes tocar as cousas santas, em quanto elles estão immundos. Quaes são os que devem comer das cousas santas. Qualidades das victimas, que se devem offerecer.

FALLOU tambem o Senhor a Moysés, e lhe disse: